

**SOGE - SOCIEDADE GUARULHENSE DE EDUCAÇÃO
CENTRO UNIVERSITÁRIO METROPOLITANO DE SÃO PAULO
FIG-UNIMESP**

UNIVERSIDADE PARA TODOS - PROUNI
2º Semestre - 2010

A Sociedade Guarulhense de Educação - SOGE, mantenedora do Centro Universitário Metropolitano de São Paulo – **Fig-Unimesp**, é instituição de direito privado, sem fins lucrativos e de assistência social. Está inscrita no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resolução nº 216-CMAS, publicada no Boletim Oficial PMG, nº 030/2006-CP, de 11/04/2006; no CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social sob nº R0257/2006, e Certificada pelo mesmo órgão, por meio da Resolução nº 049/2005.

É declarada de Utilidade Pública Municipal, em Guarulhos, sua sede, conforme a Lei nº 305, de 04/09/1967; de Utilidade Pública Estadual, conforme Decreto nº 20944, de 01/06/1983; de Utilidade Pública Federal, conforme a Portaria MJ nº 79, de 12/02/1990.

A SOGE está inscrita no Programa Universidade para Todos - Prouni

Prouni – Programa Universidade Para Todos - É um programa do Ministério da Educação, criado pelo Governo Federal em 2004, que oferece bolsas de estudos em instituições de educação superior privadas, em curso de graduação, a estudantes brasileiros de baixa renda e ainda sem diploma de nível superior.

Para participar do programa, o interessado deverá ter realizado o Exame Nacional do Ensino Médio - Enem. Tendo aderido ao programa, a FIG-Unimesp oferece bolsas integrais e parciais para os pré-selecionados que atenderem aos requisitos básicos da legislação. Para maiores informações, o interessado deverá acessar o site da Fig-Unimesp na ocasião dos vestibulares ou diretamente o site: www.mec.gov.br/prouni

Os candidatos pré-selecionados deverão observar o cronograma estipulado no site do Prouni e apresentar a documentação específica ao Serviço Social da Fig-Unimesp.

Observação importante:

- O próprio interessado deverá comparecer ao local para o preenchimento do formulário que estará disponível no Serviço Social;
- Os documentos deverão estar de acordo com a Legislação e não será aceita documentação incompleta;
- Candidatos menores de idade deverão comparecer acompanhados do responsável legal;
- É necessária a apresentação dos documentos do candidato e de todos os integrantes do grupo familiar.

Guarulhos, 20 de Maio de 2010

Sociedade Guarulhense de Educação - SOGE

A. Darci Pannocchia
Presidente